

AVISO - AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2014

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelos arts. 8º, inciso XLVI, e 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o deliberado na Reunião Deliberativa da Diretoria realizada em 11 de março de 2014,

RESOLVE:

Submeter a audiência pública proposta de estabelecimento de três condições especiais a serem incorporadas à base de certificação do projeto de tipo do avião Embraer EMB-550, aplicáveis às condições gerais das proteções do envelope de voo, à proteção de envelope de voo para limite de arfagem, rolamento e alta velocidade, e à proteção de envelope de voo para limitação do fator de carga normal excessivo, cujos textos poderão ser acessados no sítio desta Agência na rede mundial de computadores – endereço: <http://www2.anac.gov.br/transparencia/audienciaspublicas.asp>.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Gerência Técnica de Processo Normativo da Superintendência de Aeronavegabilidade - GTPN/SAR – endereço eletrônico normas.aeronaves@anac.gov.br – por meio de formulário próprio disponível no sítio acima indicado até as 18 horas do dia 23 de março de 2014.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Diretor-Presidente